DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12 -
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI
E-mail: cpl2017.del@gmail.com

FLS. Nº_____
RUBRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **077/2019** ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI** E A **LUZ SANTOS LTDA (CLINICA ANISINHA LUZ)**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, (ENDOSCOPIA) A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS – PI. ***COM EMBASAMENTO LEGAL NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8666/93***.

O MUNICÍPIO DE DOM EXPEDITO LOPES-PI, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São João 55 centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.705/0001-12, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Valmir Barbosa de Araújo**, CPF 243.446.213-87, RG 446.896 - SSP-PI, residente e domiciliado no Povoado Baixa Grande, S/N, Bairro Zona Rural – Dom Expedito Lopes - PI, e a empresa **LUZ SANTOS LTDA (CLINICA ANISINHA LUZ)** com sede na Avenida Anísio da Luz 1095, Bairro Ipueiras Picos-PI inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.030/0001-31, telefones 89 3422-2955 adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.José Luis Santos Martins, portador do RG nº 595.804 PI e CPF/MF nº 306.686.623-87, denominados, respectivamente, de **CONTRATANTE e CONTRATADA,** resolvem, de comum acordo, pelo presente aditivo, **prorrogar o contrato** supra referido nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**, do contrato originário, que tem seu prazo de vigência do presente Contrato que é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, a contar da ordem de início, ficando prorrogado até o dia **31 de dezembro de 2020**, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas contratuais ficam ratificadas em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E por estarem assim justos, contratados e concordantes com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente termo Aditivo do Contrato Administrativo, que é feito em vias de igual teor, na presença de testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na Imprensa Oficial, do Termo Aditivo do contrato, a teor do artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dom Expedito Lopes-PI, 03 de janeiro de 2020.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

LUZ SANTOS LTDA (CLINICA ANISINHA LUZ)
(Empresa Contratada)

Testemunhas:

RG 3.174.536
CPF 043.910.823-47

RG 3.574.466
CPF 047.268.003-02

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 005 /2020.
Processo Administrativo n° 037/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
CONTRATADA: K. J. FERNANDES –EPP (DENTALMED) CNPJ: 18.018.256/0001-91.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 17.969,00 (Dezessete mil e novecentos e sessenta e nove reais)
FONTE DE RECURSOS: FNS-BLATB, FUS, FMS-CUSTEIO, FMS, CONVÊNIO SUS/RENEM..
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2020.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____
RUBRICA

Ato Adjudicatório

O Pregoeiro de Dom Expedito Lopes Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), adjudica o objeto do Pregão Presencial N° 027/2019 de 18/11/2019 anexa, com a finalidade de:

"Aquisição de Equipamentos Odontológicos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde deste Município."

RESOLVE:

Adjudicar o resultado, no valor de R$ **17.969,00** (Dezessete mil e novecentos e sessenta e nove reais) em favor da empresa **K. J. FERNANDES –EPP (DENTALMED).**

Dom Expedito Lopes (PI), 03 de fevereiro de 2020.

Josiel Moura do Vale
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
CNPJ: 06.553.705/0001-12
Rua São João, Nº 55 - Centro
CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes - PI

FLS. Nº_____
RUBRICA

Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes (PI), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Após exame criterioso da proposta e documentações e acatando o parecer do Pregoeiro, membros e do parecer Jurídico do Pregão Presencial nº 027-2019 de 18/11/2019, **HOMOLOGAR,** o resultado no valor de R$ **17.969,00** (Dezessete mil e novecentos e sessenta e nove reais) em favor da empresa **K. J. FERNANDES –EPP (DENTALMED).**

Dom Expedito Lopes (PI), 05 de fevereiro de 2020.

Valmir Barbosa de Araújo
Prefeito Municipal